DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quarta-Feira, 27 de Março de 2019 - Edição nº 393

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019.
- RESUMO DO CONTRATO N° 038/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 010/2019.
- PORTARIA Nº 012-A/2019.
- AFIRMAÇÃO DE RENÚNCIA - Josemar Santana Santos.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019.
DECRETO Nº 1648/2019: "Nomeia suplente para assunção de função de Conselheiro Tutelar e dá outras providências".
- OFÍCIOS NUMERADOS DO Nº 027/2019 ATÉ O Nº 030/2019.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 009/2019.
- RESUMO DO CONTRATO N° 057/2019 - VINCULADO AO CONVITE Nº 009/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B711211E15-08938F3025-2E8823FA4B-691641854D

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Dispensa de Licitação nº 014/2019**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de moveis de escritório, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros, para suprir as necessidades das secretarias do Município de Boninal – BA.

CONTRATADA: JACQUES JEFERSON OLIVEIRA LIMA - ME - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.942.813/0001-17, com sede na Rua Pio XII, nº 220-A Comodo, Bairro Centro, Seabra/BA – CEP: 46900-000, **Valor Global** – R$15.130,00 (quinze mil cento e trinta reais). **Vigência:** 25/02/2019 à 30/04/2019. **Fundamento Legal:** A despesa teve como base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, atualizada pela Lei nº 9.648/98. **Data da Assinatura:** 25 de Fevereiro de 2019.

Nº de autenticação: B711211E15-08938F3025-2E8823FA4B-691641854D

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 038/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurelio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **JACQUES JEFERSON OLIVEIRA LIMA - ME - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.942.813/0001-17, com sede na Rua Pio XII, nº 220-A Comodo, Bairro Centro, Seabra/BA – CEP: 46900-000.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de moveis de escritório, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros, para suprir as necessidades das secretarias do Município de Boninal – BA.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento: 2.010 – Manutenção das Ações da Secretaria de Educação.
Atividade: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 2.023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%
Atividade: 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.08.001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa: 2.042 - Desenvolvimento das Ações do Fundo de Assist. Social
Atividade: Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

E Outras.

FUDAMENTO LEGAL– art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$15.130,00 (quinze mil cento e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 25/02/2019 a 30/04/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/2019.

Nº de autenticação: B711211E15-08938F3025-2E8823FA4B-691641854D

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 010/2019

O Prefeito do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do Convite nº 010/2019, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de **MONTAGEM DE PALCO, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TOLDOS, GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MINI TRIO, TOLDOS E BANHEIROS QUIMICOS** a serem utilizados nos eventos da sede e interior do Município de Boninal – BA durante ano de 2019, conforme especificações constantes no Anexo I, tipo menor preço por item.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Convite sob comento;
CONSIDERANDO que o Processo Licitatório **Convite nº 010/2019** desenvolveu-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação Convite nº 010/2019 a favor das empresas conforme abaixo:

LICITANTE VENCEDORA: TURRÃO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.162.851/0001-10, situada à Rua Francisco Antônio da Rocha 3, s/nº Cômodo, Bairro Centro, Boninal/BA – CEP: 46740-000, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 perfazendo um valor global de ***R$*157.440,00 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).** Encaminhem-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 27 de março de 2019** – Aurélio Fagundes de Souza – Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: B711211E15-08938F3025-2E8823FA4B-691641854D

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

PORTARIA Nº 012-A//2019

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da Republica Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar da Função de Conselheiro Tutelar, a pedido, **IAGO PEREIRA SILVA**, inscrito no CPF nº 061.643.595-97, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de março de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

AFIRMAÇÃO DE RENUNCIA

JOSEMAR SANTANA SANTOS, maior, brasileiro, inscrito no CPF nº 250.541.438-66, eleito com 297 (duzentos e noventa e sete) votos, 6º (sexto) colocado na Eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Boninal, com resultado final homologado no Edital do dia 05 de outubro de 2015, **DECLARO**, para os devidos fins, que estou **renunciando**, de livre e espontânea vontade, ao direito de convocação para assunção da função, permitindo assim, para tanto, a convocação do próximo candidato habilitado para o exercício da função.

Ademais, afirmo que a presente declaração é passada em caráter irrevogável e irretratável.

Boninal, 25 de março de 2019

Josemar Santana Santos

Testemunhas:

1. José Flávio Rocha Ferreira
2. Jorge Xavier Reis

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Boninal realizou o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município, realizando a Prova de Conhecimentos Gerais e a Eleição de que trata a Lei Municipal nº. 559/2005, cujos procedimentos foram devidamente comunicados ao Juízo de Direito da Comarca e fiscalizados pelo Ministério Publico;

CONSIDERANDO a Edição, pelo colegiado, do Edital de Homologação do Resultado Final da Eleição, realizada no dia 05/10/2015;

CONSIDERANDO a renúncia do 6º classificado JOSEMAR SANTANA SANTOS; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de nomeação de suplente para composição do quadro de conselheiros,

CONVOCA a 7ª (sétima) candidata classificada ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA, eleita com 294 (duzentos e noventa e quatro) votos, a comparecer no Setor de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 às 12:00 horas e da 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação deste instrumento, munida dos documentos pessoais (originais e fotocopias), na forma seguinte:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
01	Cadastro de pessoa física - CPF	Xerox autenticada
02	Cédula de identidade – RG	Xerox autenticada
03	Título de eleitor	Xerox autenticada
04	Declaração de bens e valores	Original
05	Comprovante de quitação eleitoral da ultima eleição	Xerox
06	Comprovante de residência	Xerox autenticada
07	PIS/PASSEP e Carteira de Trabalho	Xerox
08	02 Fotos 3 X 4	Recentes
09	Declaração de não possuir acúmulo de cargo, exceto os previstos em Lei	Original
10	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), comprovando possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo	Original
11	Dados bancários – conta corrente Banco do Brasil S/A	Xerox

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

Parágrafo Único - A Candidata não atendendo a esta convocação para a entrega da documentação, no prazo acima estabelecido, seja qual for motivo alegado, ficará automaticamente eliminada do processo.

Registre-se e Publique-se.

Boninal, 25 de março de 2019

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2139

DECRETO Nº 1648/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019

"Nomeia suplente para assunção de função de Conselheiro Tutelar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da Republica Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Boninal realizou o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município, realizando a Prova de Conhecimentos Gerais e a Eleição de que trata a Lei Municipal nº. 559/2005, cujos procedimentos foram devidamente comunicados ao Juízo de Direito da Comarca e fiscalizados pelo Ministério Publico;

CONSIDERANDO a Edição, pelo colegiado, do Edital de Homologação do Resultado Final da Eleição, realizada no dia 05/10/2015; e,

CONSIDERANDO a renúncia do 6º classificado JOSEMAR SANTANA SANTOS,

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeada Conselheira Tutelar, **ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA**, eleita com 294 (duzentos e noventa e quatro) votos, 7ª (sétima) relacionada na Eleição para Conselheiro Tutelar realizada no Município, em 04 de outubro de 2015, e resultado final homologado pelo Edital de 05 de outubro de 2015;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de abril de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Boninal, 27 de março de 2019

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

Rua José de Souza Guedes, n 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2139

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

Boninal, 27 de março de 2019

Oficio nº 27/2019

Ilustrissimo Senhor
ADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
DD Gestor do Pólo de Atendimento da Coelba
Itaberaba, BA

Prezado Senhor.

Vimos pelo presente, na qualidade de Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Boninal, solicitar dessa Companhia, a execução de projeto para extensão de rede secundária no logradouro público a seguir relacionado:

⟹ Rua Projetada localizada nos fundos do Terminal Rodoviário da cidade de Boninal, próximo ao contrato de consumo nº 7038939593

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vambert Pereira dos Santos
Secretário de Administração
Decreto Nº 1634/2019

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

Boninal, 27 de março de 2019

Oficio nº 28/2019

Ilustríssimo Senhor
ADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
DD Gestor do Pólo de Atendimento da Coelba
Itaberaba, BA

Prezado Senhor.

Vimos pelo presente, na qualidade de Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Boninal, solicitar dessa Companhia, a execução de projeto para extensão de rede secundária no logradouro público a seguir relacionado:

⟹ Rua Projetada localizada na margem esquerda da Avenida Zacarias, na cidade de Boninal, próximo ao contrato de consumo nº 7037430441e também do Posto de Saúde (PSF) em construção.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vamberti Pereira dos Santos
Secretário de Administração
Decreto Nº 1634/2019

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

Boninal, 29 de março de 2019

Oficio nº 29/2019

Ilustríssimo Senhor
ADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
DD Gestor do Pólo de Atendimento da Coelba
Itaberaba, BA

Prezado Senhor.

Vimos pelo presente, na qualidade de Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Boninal, solicitar dessa Companhia, a execução de projeto para extensão de rede secundária no logradouro público a seguir relacionado:

⟹ Rua Projetada localizada na cidade de Boninal, próximo ao contrato de consumo nº 703743044.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanilberi Pereira dos Santos
Secretário de Administração
Decreto Nº 1634/2019

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeiturabonINAL2017@gmail.com

Boninal, 29 de março de 2019

Oficio nº 30/2019

Ilustríssimo Senhor
ADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
DD Gestor do Pólo de Atendimento da Coelba
Itaberaba, BA

Prezado Senhor.

Vimos pelo presente, na qualidade de Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Boninal, solicitar dessa Companhia, a execução de projeto para extensão de rede secundária no logradouro público a seguir relacionado:

⟹ Rua Projetada localizada na cidade de Boninal, próximo ao contrato de consumo nº 7033615110.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vambert Pereira dos Santos
Secretário de Administração
Decreto Nº 1634/2019

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 009/2019

O Prefeito do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do Convite nº 009/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais didáticos, de escritório e de papelaria, destinados à manutenção das secretarias do Município de Boninal – BA, conforme especificações constantes no Anexo I, tipo menor preço por Item.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Convite sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório Convite nº 009/2019 desenvolveu-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pela empresa vencedora estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação Convite nº 009/2019 a favor da empresa conforme abaixo:

Licitante Vencedora: SERGIO DE OLIVEIRA ATHAYDE - EPP: Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.182.142/0001-42, vencedora dos itens nºs 01 ao 89 ou seja, todos os itens referentes ao Convite em epigrafe, perfazendo um valor global de ***R$155.986,30 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).*** Encaminhem-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 26 de março de 2019** – Aurélio Fagundes de Souza – Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: B711211E15-08938F3025-2E8823FA4B-691641854D

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 057/2019 - VINCULADO AO CONVITE Nº 009/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurelio Fagundes De Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **SERGIO DE OLIVEIRA ATHAYDE - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.182.142/0001-42, com sede na Tv Conego João Pedro Alves, nº 01 Comodo, Bairro Centro, CEP 46900-000, Seabra – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais didáticos, de escritório e de papelaria, destinados à manutenção das secretarias do Município de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Convite nº 009/2019 fundamentada na Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02.02.000 - Secretaria de Administração e Planejamento.
Elemento de despesa: 2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.02.000 - Secretaria de Administração e Planejamento.
Elemento de despesa: 2.011 – Manutenção da Coordenadoria de Contabilidade.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.010 – Manutenção das Ações da Secretaria de Educação.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.014 – Desenvolvimento das Ações de Cultura.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.015 – PDDE – Programa Dinheiro Direto da Escola.

Nº de autenticação: B711211E15-08938F3025-2E8823FA4B-691641854D

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.017 – Manutenção do Salário Educação.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.018 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.052 – Gestão das Ações Educacionais – Rec. Vinculados.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.054 – Gestão das Ações do Ensino Infantil, Creche e Pré-Escola.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.055 – Manutenção das Atividades Esportivas.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.056 – Comemoração de Festividades.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.065 – Manutenção das Divisão de Cultura, Esporte e Lazer.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.066 – Manutenção de Bibliotecas Publicas.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.
Elemento de despesa: 2.046 – Gestão das Educação Basica e Fundamental – Fundeb 40%.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.
Elemento de despesa: 2.033 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Nº de autenticação: B711211E15-08938F3025-2E8823FA4B-691641854D

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Unidade: 02.06.000 - Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.
Elemento de despesa: 2.051 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%.
Atividade: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 2.024 – TFECD – Teto Financeiro Epidemiológico e Controle de Doenças.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 2.025 – PAB - Manutenção do Piso de Atenção Básica.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 2.027 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 2.028 – Manutenção do Hospital Municipal.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 2.029 – Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 2.072 – Manutenção das ações do Centro de Apoio Psico Social.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Elemento de despesa: 2.041 – Manutenção da Coord. do Centro de Referencia da Assist.Social - CRAS.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Elemento de despesa: 2.042 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Nº de autenticação: B711211E15-08938F3025-2E8823FA4B-691641854D

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Elemento de despesa: 2.050 – IGDBP – Índice de Gestão Descentralizada / Bolsa Família.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Elemento de despesa: 2.067 – Manutenção do Projovem.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Elemento de despesa: 2.070 – Piso Básico Variável II
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Elemento de despesa: 2.084 – Manutenção do IGD - SUAS.
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Elemento de despesa: 2.070 – Piso Básico Variável - PBV III
Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Elemento de despesa: 2.086 – Manutenção do CRAS Estadual

E Outras

VALOR GLOBAL: R$155.986,30 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: de 27/03/2019 a 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2019

Nº de autenticação: B711211E15-08938F3025-2E8823FA4B-691641854D